



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

III
Série

Número 144

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 293/2021

Nomeia a licenciada em Direito Maria Fernandes Pereira na categoria de Inspetor, da carreira Especial de Inspeção da Inspeção Regional de Finanças, precedendo período experimental.

Despacho n.º 294/2021

Nomeia a licenciada em Direito Teresa Maria Pires Nunes Gaspar Lopes na categoria de Inspetor, da carreira Especial de Inspeção da Inspeção Regional de Finanças, precedendo período experimental.

Aviso n.º 507/2021

Determina a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da oficial de registos Susana Maria Silva Pestana Fernandes, na categoria de Técnica Superior, da carreira Técnica Superior, no mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2021.

Aviso n.º 508/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços Operacionais de Tecnologias de Informação e Comunicação, na Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 509/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Inovação e Transição Digital, na Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 510/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Cibersegurança, na Direção Regional de Informática.

Aviso n.º 511/2021

Determina a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias da assistente técnica Helena Márcia Figueira Gomes, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, no mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a 1 de agosto de 2021.

ocupação de dois lugares de inspetor, da carreira especial de inspeção, com licenciatura em Direito, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Inspeção Regional de Finanças (IRF) da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares (VP), aberto pelo Aviso n.º 385/2020, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, Suplemento, n.º 149, de 12 de agosto;

Ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e, 2/2020, de 31 de março, do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2016/M, de 2 de maio, e do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/M, de 19 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, e 17/2017/M, de 8 de junho, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em Direito Teresa Maria Pires Nunes Gaspar Lopes na categoria de Inspetor, da carreira Especial de Inspeção da Inspeção Regional de Finanças, precedendo período experimental, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/M, de 19 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, e 17/2017/M, de 8 de junho.
- 2 - A remuneração mensal a auferir é a correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível 24, da carreira especial de inspeção, constantes do Anexo I ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/M, de 19 de agosto.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 1 de outubro de 2021.
- 4 - A presente despesa tem cabimento orçamental na Vice-Presidência 43, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 04, Classificação Económica D.01.01.09.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, aos 9 dias do mês de outubro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Aviso n.º 507/2021

Torna-se público que por Despacho de Sua Excelência, o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, datado de 22 de julho de 2021, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da oficial de registos Susana Maria Silva Pestana Fernandes, na categoria de Técnica Superior, da carreira Técnica Superior, no mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2021, mantendo a remuneração auferida

durante a situação da mobilidade intercarreiras, correspondente à remuneração mensal ilíquida de € 1.427,88 (Mil e quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e oito centimos), ficando posicionada entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória e entre o nível 19 e 23, da carreira técnica superior, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Vice-Presidência do Governo Regional, 9 de agosto de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

Aviso n.º 508/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 24 de julho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Informática, nos seguintes termos:

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços Operacionais de Tecnologias de Informação e Comunicação, previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 728/2020, de 9 de novembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 728/2020, de 9 de novembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços Operacionais de Tecnologias de Informação e Comunicação, nomeadamente as previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 728/2020, de 9 de novembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Capacidade de planeamento e orientação;
 - v) Sentido Crítico;
 - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos)

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Governo e dos Assuntos Parlamentares.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

- 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

- 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

Dr.ª Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard,
Diretor Regional da Informática.

Vogais:

Eng. João Paulo Correia Figueira, Diretor de Serviços da Unidade Orgânica Nuclear, Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos.

Eng. Nuno Gonçalo Nunes Ornelas Perry Gomes, Diretor de Serviços de Cibersegurança, da Direção Regional de Informática, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Dr. Luis Miguel Pereira Marques, Diretor de Serviços Integrados de Apoio e de Coordenação, da Direção Regional de Informática, em regime de substituição.

Dra. Marta Cristina Belo Sousa, Diretora de Serviços do Gabinete de Contabilidade, do Gabinete do Vice-Presidente do Governo.

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de agosto de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

Aviso n.º 509/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 24 de julho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Informática, nos seguintes termos:

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Inovação e Transição Digital, previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 728/2020, de 9 de novembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 728/2020, de 9 de novembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Inovação e Transição Digital, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 728/2020, de 9 de novembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Capacidade de planeamento e orientação;
 - v) Sentido Crítico;
 - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos)

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Governo e dos Assuntos Parlamentares.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

- 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

